



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2015**

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão extraordinária e plenária, realizada nesta data, RESOLVEU, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Tânia Regina Silva Reckziegel, Marcelo José Ferlin D'Ambroso e a Exma. Desembargadora-Presidente, **aprovar a edição da Súmula nº 68**, com a seguinte redação:

"MUNICÍPIO DE URUGUAIANA. PROGRAMA DE AUXÍLIO À ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PAAS. A instituição do PAAS previsto na Lei Municipal 4.307/2014 depende de sua prévia formalização e operacionalização pelo Poder Executivo, não havendo exigibilidade imediata do valor previsto."

**Julgados Precedentes:**

0000890-37.2014.5.04.0801 - 1ª Turma

0000891-22.2014.5.04.0801 - 3ª Turma

0000894-74.2014.5.04.0801 - 5ª Turma

0000880-90.2014.5.04.0801 - 7ª Turma

0000885-15.2014.5.04.0801 - 11ª Turma

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Juraci Galvão Júnior, Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Heineck Kruse, Berenice Messias Corrêa, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Ricardo Carvalho Fraga, José Felipe Ledur, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Emílio Papaléo Zin, Denise Pacheco, Alexandre Corrêa da Cruz, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Wilson Carvalho Dias, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Francisco Rossal de Araújo, Marcelo Gonçalves de Oliveira, Maria Helena Lisot, Lucia Ehrenbrink, Iris Lima de Moraes, Maria Madalena Telesca, Herbert Paulo Beck, George Achutti, Tânia Regina Silva Reckziegel, Laís Helena Jaeger Nicotti, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Gilberto Souza dos Santos, Raul Zoratto Sanvicente, André Reverbel Fernandes, João Paulo Lucena, Fernando Luiz de Moura Cassal e Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Fabiano Holz Beserra. Dou fé. Porto Alegre, 25 de maio de 2015. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC.-.....-

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa, disponibilizada no DEJT dos dias 02, 03 e 05.06.2015, é considerada publicada nos dias 03, 05 e 08.06.2015. Dou fé. Em 08 de junho de 2015.

Cláudia Regina Schröder  
Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC